



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2023

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **FLANT CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 46.570.531/0001-10, Rua Daniel Nunes Vieira, n.º 117, Bairro Loteamento Santa Fé Gold Place, Ourinhos – SP, CEP:19.910-136, representante legal, **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, CPF n.º 336.880.578-99, nos termos do artigo 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviço

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PLANILHAS DETALHADAS ANEXAS AO PROCESSO.

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 297.901,33** (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do acréscimo.

Fica acrescido 49,758% sobre o valor inicial do contrato, totalizando em **R\$ 148.230,45** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta na Planilha Orçamentária de Reprogramação.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

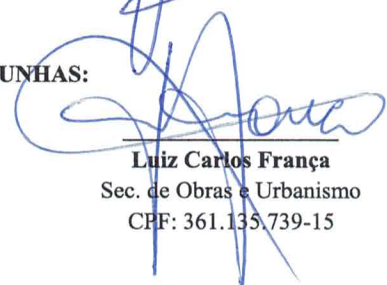
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2024.

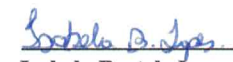
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO:33688057899** Assinado de forma digital por PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO:33688057899  
Dados: 2024.03.21 16:20:23 -03'00'

**PATRICIA V. DE MORAES FELICIANO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo  
CPF: 361.135.739-15

  
**Isabela Berteles Lopes**  
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais  
CPF: 473.467.728-06

559  
D

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023, TOMADA DE**  
**PREÇOS N.º 4/2023**

**O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **FLANT CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 46.570.531/0001-10, Rua Daniel Nunes Vieira, n.º 117, Bairro Loteamento Santa Fé Gold Place, Ourinhos - SP, CEP:19.910-136, representante legal, **PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO**, CPF n.º 336.880.578-99, nos termos do artigo 65, II da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Serviço

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PLANILHAS DETALHADAS ANEXAS AO PROCESSO.

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 297.901,33** (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do acréscimo.**

Fica acrescido 49,758% sobre o valor inicial do contrato, totalizando em **R\$ 148.230,45** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta na Planilha Orçamentária de Reprogramação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:7E3C3259**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>